ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO
25 / 02 / 2025
Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador – 1º Secretário

Protocolo		
LIDO 25 / 02 / 2025 Sandro dos Santos Oliveira Vereador – 1º Secretário	( ) – Projeto de Lei ( ) - Projeto de Decreto Legislativo ( ) – Requerimento (x) – Indicação ( ) – Moção ( ) – Emenda	Nº 02/2025

VEREADOR: ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

A
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO MS

O vereador que o presente subscreve, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, **INDICA** que seja encaminhado oficio a Sr: **Márcio Novaes Pereira**: DD. Prefeito Municipal de Corguinho/MS, com cópia ao senhor **Deraldo Borges Barcelos** – DD. Secretário de Obras, solicitando a implantação de redutores de velocidade na Av. Afonso Pena e Ana Nery.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo atender as reivindicações dos moradores da região. É que solicitamos a construção ou colocação dos referidos redutores de velocidade, é uma necessidade de extrema urgência, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pelas referidas vias, colocando em risco outros condutores, pedestres e acima de tudo crianças e idosos que atravessam a avenida.

Na esperança que o Executivo municipal priorize essa indicação como forma de demonstrar planejamento, organização e respeito pelos moradores, razão pela qual solicito empenho do nobre secretário para que seja realizado o atendimento.

Sendo só para o momento reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões 25 de fevereiro de 2025.

ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
VEREADOR/MDB

Avenida Paulo Vieira nº 335 – Centro – 79460.000 – Corguinho MS
E-mail: camara.corg@gmail.com - Fone (67) – 3250-1115